



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 22 de agosto de 2023**

ANO III – Edição 528

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos Oficiais..... 3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –  
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 –  
Centro CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 22 de agosto de 2023**

ANO III – Edição 528

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA nº**  
**001/2023**

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICO o presente ato licitatório na modalidade de CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, em favor dos licitantes KIOMASSA KOMESSU, inscrito no CNPJ 08.028.372/0001-38, MARCOS JONATA VIEIRA, inscrito no CNPJ 33.703.654/0001-30; e, ALOISIO GERACIO DE SANTANA, inscrito no CNPJ 08.551.110/0001-53, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sendo o preço compatível com o orçamento.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 22 de agosto de 2023.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA nº**  
**001/2023**

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGO a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para que surta seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 22 de agosto de 2023.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE NARANDIBA**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE**  
**LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Narandiba comunica a todos interessados, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DOS ENVELOPES do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023, o qual será regido pela Lei Federal 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÕES DE ÓCULOS GRAU PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia 28/08/2023, às 03:00 horas, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: [licitacao@narandiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@narandiba.sp.gov.br), [www.narandiba.sp.gov.br](http://www.narandiba.sp.gov.br) ou pelo telefone (18)3992-9082. Narandiba, 22 de agosto de 2023

**Itamar dos Santos Silva**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE NARANDIBA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Narandiba, Estado de São Paulo, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o Processo 3847/2023 - Dispensa de Licitação nº 3875/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 22 de agosto de 2023**

**ANO III – Edição 528**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DRENAGEM AUXILIAR NA AVENIDA AZIZ MELEM ISSAC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, conforme planilha orçamentária. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [licitacao@narandiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@narandiba.sp.gov.br), do dia 23/08/2023 ao dia 25/08/2023, 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3992-9082, no horário de expediente, e por e-mail: [licitacao@narandiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@narandiba.sp.gov.br).

Narandiba, 22 de agosto de 2023

**Itamar dos Santos Silva**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 01 de agosto de 2023.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA**  
Diretora de Gabinete

**DECRETO Nº 956, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE: “ALTERAÇÃO NO TIPO DE ENSINO NA EMEF VER. EDSON DE OLIVEIRA GARCIA”.**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA** Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Considerando o início da oferta das Oficinas de Tempo Integral no ano de letivo de 2023 na EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia a partir de 31 de julho de 2023 em cumprimento da meta 6 do Plano Nacional e Municipal de Educação,

**Art. 2º** - Fica alterado o Tipo de Ensino na referida Unidade Escolar passando de Parcial para Parcial e Integral.

**DECRETO Nº 957, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE: “PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFIS, QUE ESPECIFICA”.**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA** Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Narandiba, REFIS MUNICIPAL, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.636/2023, de 27 de março 2023.

